



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 004/2020  
**Decisão** : 093/2020-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.5.  
**Referência** : Protocolo n°. 200.099.486/2019  
**Interessado** : Adson Thiago Cavalcanti Silva

**EMENTA:** Indefere o cancelamento da ART n° PE20190354084, em nome do profissional Engenheiro Mecânico Adson Thiago Cavalcanti Silva.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 004/2020, realizada no dia 20 de maio de 2020, através de videoconferência, apreciando a solicitação de cancelamento da ART n° PE20190371591 realizada pelo profissional Engenheiro Mecânico Adson Thiago Cavalcanti Silva, protocolada neste Regional sob o n° 200.099.486/2019; considerando que o objeto da ART n° PE20190354084 se refere a serviços de “ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA PERIÓDICA EM VASOS DE PRESSÃO, EM CONFORMIDADE COM A NR-13. VASOS DE PRESSÃO: AUTOCLAVE 03 (FABRICANTE: FERLEX, N° SÉRIE: 2322); AUTOCLAVE 04 (FABRICANTE: FERLEX; N° SÉRIE: 2324); AUTOCLAVE 07 (FABRICANTE: FERLEX; N° SÉRIE: 2302); AUTOCLAVE 08 (FABRICANTE: FERLEX; N° SÉRIE: 2408); AUTOCLAVE 09 (FABRICANTE: FERLEX; N° SÉRIE: 1005)”; considerando que, de acordo com o profissional, as atividades técnicas descritas não foram executadas; considerando que, de acordo com a diligência fiscalizatória, as atividades técnicas descritas **foram executadas**; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, diante do acima exposto, desfavorável ao cancelamento da ART n° PE20190354084, em nome do profissional Adson Thiago Cavalcanti Silva, por **não** existir justificativa para o cancelamento da mesma, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir o cancelamento da ART PE20190354084, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

**Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti**  
**Coordenador da CEEMMQ**